## PORTARIA DA PREFEITA Nº 682, DE 06 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete da Secretária - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora SONYELE MILLENA BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 124.430.614-26, portadora da Cédula de Identidade nº 6.162.050 - SSP/PE, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em Comissão, símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 70% (setenta por cento), deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2023.

Cortês-PE, 06 de maio de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA Nº 682, DE 06 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete da Secretária - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora SONYELE MILLENA BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 124.430.614-26, portadora da Cédula de Identidade nº 6.162.050 - SSP/PE, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em Comissão, símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 70% (setenta por cento), deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2023.

Cortês-PE, 06 de maio de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

> Publicado por: Magali Borba Oliveira Lima Código Identificador:FB6413D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/